



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

RELATÓRIO:

A Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Proteção Animal da Câmara Municipal de Pouso Alegre- MG, no uso de suas atribuições legais, em análise ao **Projeto de Lei Nº 1.376/2022, que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS PROFISSIONAIS PARA ATUAREM JUNTO AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS E CENTRO DE CONVIVÊNCIA E CULTURA.”**

A Comissão, cumprido os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA:

Conforme o artigo 67, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, a esta Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Proteção Animal, cabe especificamente, nos termos do artº 71-B, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata esse referido Projeto de Lei.

Esta Relatoria constatou, que o Projeto de Lei nº 1.376/2022, visa a criação de vagas temporárias, para atuarem junto ao Centro de Atenção Psicossocial- CAPS e também no Centro de Convivência e Cultura. Sendo a contratação de mais profissionais importante para desenvolver junto aos Centros, atividades que venha ajudar no tratamento dos pacientes com sofrimento psíquico ou transtorno mental bem como necessidades decorrentes ao uso excessivo de álcool, drogas e outras substâncias, que encontram-se em processos de reabilitação psicossocial.

Ressaltando que estes estabelecimentos atuam com equipes multiprofissionais, que promovem diferentes intervenções e estratégias de acolhimento como; psicoterapia, terapia ocupacional, oficinas terapêuticas, acompanhamento técnico em assistência social, seja ela individual ou familiar, entre outros.



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Deste modo, as contratações serão por prazo determinado, a fim de suprir as vagas imediatas, visando atender a carência de excepcional interesse público na área de saúde.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente apresentado.

CONCLUSÃO:

O Relator da Comissão Permanente de Saúde, Meio Ambiente e Proteção Animal, após análise, **EXARA PARECER FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1.376/2022.**

Pouso Alegre, 27 de setembro de 2022.

MIGUEL SIMIAO
PEREIRA

JUNIOR:07969256660

Assinado de forma digital
por MIGUEL SIMIAO PEREIRA
JUNIOR:07969256660
Dados: 2022.09.27 14:14:05
-03'00'

Vereador Miguel Júnior Tomatinho

Relator

ARLINDO CESAR DA
MOTTA PAES
CAMANDUCAIA E
SILVA:53249828653

Assinado de forma digital por
ARLINDO CESAR DA MOTTA
PAES CAMANDUCAIA E
SILVA:53249828653
Dados: 2022.09.27 14:29:03
-03'00'

Vereador Arlindo Motta Paes

Presidente

HELIO CARLOS DE
OLIVEIRA:591530
24672

Assinado de forma digital
por HELIO CARLOS DE
OLIVEIRA:59153024672
Dados: 2022.09.27 14:47:46
-03'00'

Vereador Hélio da Van

Secretário